

Assunto: Convite para apresentação de proposta

N/Refª 150/CP

08/04/2022

Procedimento de consulta prévia que visa o **“Fornecimento de cubo de granito 10x10x10”**

1. Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Tondela, Largo da República, 16, 3464 – 001 Tondela.
2. Decisão de contratar: Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, de 07/04/2022, no uso de competência própria, ao abrigo do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 setembro.
3. Modo de apresentação e entrega da proposta: os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante – Acingov.
4. A proposta deverá ser obrigatoriamente entregue até às **23:59horas do dia 13/04/2022**, pelo concorrente ou seus representantes. Os documentos que constituem a proposta bem como de habilitação são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa;
5. O preço base fixado será de **52.000,00€**, acrescido de IVA à taxa legal.
 - a) Para a fixação do preço base, teve-se em consideração os preços atualizados do mercado para este tipo de trabalhos, obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35-A. A entidade adjudicante realizou consulta informal ao mercado, consultando nomeadamente as empresas Granidaire, Lda, Granipoças, Lda e Calçabel, Lda.
6. As propostas dos concorrentes devem ser constituídas pelos seguintes elementos/documentos:
 - Anexo I, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

A Proposta será expressa em euros, e não incluirá o imposto do valor acrescentado.

7. O critério de apreciação das propostas:

a) A adjudicação é feita nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 74º do CCP.

8. Dispensa da apresentação de caução de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 88.º do CCP.

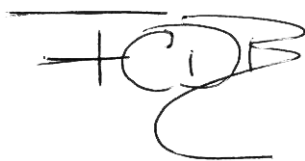
9. É de exigir a redução do contrato a escrito nos termos do artigo 94º do CCP.

10. O prazo de manutenção das propostas é de 66 dias, após a entrega das propostas.

11. Em tudo o omissso observar-se-á as disposições constantes no Decreto-lei 111-B/2017 de 31 de agosto de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara, em substituição



Fátima Carla Dias Antunes Borges, Eng.ª